

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 077/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DESTA IES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de substituição da bomba do poço artesiano do campus de agronomia, visto que é de extrema necessidade para irrigação dos experimentos dos alunos desta IES, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço da substituição da bomba d'água do poço artesiano desta IES, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

REI DAS BOMBAS EIRELI ME inscrito no CNPJ: **28.422.252/0001-28** com endereço na Rua Bandeirantes, nº 147, Jardim América - Centro – Itumbiara - Goiás, neste ato representado por Wagner Soares Silva Gomes, residente e domiciliado em Itumbiara – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço. Conforme tabela abaixo:

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	UND	BOMBA	1.5 CV, TRIFÁSICO, 380 V	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	1	PS	SERVIÇO	DE INSTALAÇÃO DA BOMBA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL						R\$ 2.900,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 31 de outubro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG